



DECRETO Nº 033, DE 22 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: DECRETA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS E TRIBUTOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no Sistema Tributário do Município de Sirinhaém, Lei n. 024/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a data para pagamento das taxas e impostos municipais referentes ao exercício de 2025 até o dia 31 de julho de 2025, sem prejuízo aos contribuintes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Sirinhaém, 22 de abril de 2025

MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO

Prefeito

